



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

## **EDITAL 07/2024 DEX – RIO GRANDE – IFRS – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO, AÇÕES AFIRMATIVAS, ARTE E CULTURA, E EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE E LAZER.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande, por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), e da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE LOCAL), torna público a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), referente a cotas de bolsas selecionadas [EDITAL Nº 30/2023 - PROEX-REI - EDITAL DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2024.](#)

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar nas ações de Extensão do IFRS - *Campus* Rio Grande classificados no edital supracitado que abrange Ampla Submissão, Ações Afirmativas, Arte e Cultura e Educação Física Esporte e Lazer.

### **2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 04 horas semanais: R\$ 175,00/mês (cento e setenta e cinco reais por mês);
- b) 08 horas semanais: R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 700,00/mês (setecentos reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, será de **02 de maio de 2023 a 30 de novembro de 2024.**

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão está disponível no Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	29/02/2024
2. Período de inscrições dos estudantes via <a href="#">Formulário Eletrônico 1</a>	29 a 07/03/2024
3. Envio da relação de inscritos aos coordenadores das ações	08/03/2024
4. Retorno do coordenador da ação à Direção de Extensão com os horários das entrevistas	11/03/2024
5. Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	12/03/2024
6. Período para seleção dos bolsistas	13 a 18/03/2024
7. Envio pelo coordenador da ação à Direção de Extensão do resultado preliminar de seleção constando selecionados, suplentes e eliminados via <a href="#">Formulário Eletrônico 2</a>	Até 18/03/2024
8. Publicação do resultado preliminar da seleção dos bolsistas	19/03/2024
9. Prazo de interposição de recurso	20/03/2024 e 21/03/2024
10. Publicação do resultado final da seleção dos bolsistas	22/03/2024
9. Envio da documentação dos bolsistas contemplado com bolsa à Direção de Extensão via <a href="#">Formulário Eletrônico 3</a>	25 a 27/03/2024

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário de inscrição, [Formulário Eletrônico 1](#).

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve preencher o formulário para cada bolsa de seu interesse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: [extensao@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:extensao@riogrande.ifrs.edu.br)

- 6.1.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo previsto no cronograma, qual seja, 29/02/2024 a 07/03/2024.
- 6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 6.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.
- 6.5. No caso de inscrição em duplicidade para o mesmo projeto, será considerada a última inscrição para fins de homologação.
- 6.6. Qualquer dúvida durante as inscrições, entre em contato pelo e-mail [extensao@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:extensao@riogrande.ifrs.edu.br).

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade da coordenação do programa/projeto de extensão.
- 7.2. A seleção será realizada no período indicado no cronograma deste edital. A data e horário específicos de cada seleção serão definidos posteriormente pelos coordenadores sendo devidamente divulgados no site do *campus*.
- 7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão estão contidos no Anexo I deste edital.
- 7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:
- realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;
  - registrar no [Formulário Eletrônico 2](#) todas as informações relacionadas ao processo de seleção, constando os bolsistas selecionados, os suplentes e os eliminados, além da ata de seleção justificando os critérios de seleção;
  - após seleção, encaminhar via [Formulário Eletrônico 3](#) as documentações dos bolsistas selecionados; e
  - manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
- 7.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa, qual seja, de **02/05/2024 a 30/11/2024** e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

7.6. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto poderá buscar um bolsista suplente de outro projeto de extensão, ensino ou pesquisa, que cumpra com os requisitos da sua bolsa estando o coordenador desta seleção e o suplente de acordo com a cessão deste suplente. Não havendo, deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Extensão.

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e
- c) desclassificados.

8.2. O coordenador do projeto deverá enviar para a Direção de Extensão, via [Formulário Eletrônico 2](#) conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes e eliminados.

8.3 O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

## 9. DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1. Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Direção de Extensão, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do [Formulário Eletrônico 3](#), sendo estes anexos encontrados na [IN PROEX/IFRS 04/2018](#), que padroniza os formulários do PIBEX:

- a) solicitação de indicação de bolsista (Anexo IV da IN)
- b) termo de compromisso (Anexo II da IN), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo III da IN);
- c) cópia do RG;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante, podendo ser conta corrente ou poupança dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Sicredi.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias de calendário após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “e” do item 9.1.

## 10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar o Relatório Final ao coordenador do programa ou projeto de extensão ao término da vigência da bolsa, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de extensão do IFRS, até a regularização da situação;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente; i) cumprir as exigências deste edital; e
- i) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar Relatório Final das atividades realizadas.

## 11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada mensalmente pelo coordenador da ação no [Formulário Eletrônico 4](#).

## 12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) o formulário de declaração de assiduidade, que registra a frequência do bolsista e será compartilhado posteriormente com os coordenadores, seja preenchido mensalmente pelo coordenador da ação até o vigésimo dia útil do mês de realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## 13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas acadêmicos oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e, b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

#### **14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#). O coordenador da ação deverá enviar por e-mail à Direção de Extensão a Solicitação de desligamento do bolsista (Anexo VI) e, se for do interesse do coordenador, encaminhar os documentos do novo bolsista, dentre eles o Anexo IV, marcando a opção “substituição”, além dos Anexos II ou III (todos anexos da IN mencionada no item 9.1 deste edital).

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.

---

Diretora de Extensão  
Portaria No. 154/2019 - D.O.U. de 05/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### QUADROS DE OFERTAS DE BOLSAS

Neste anexo, estão descritos os detalhamentos das bolsas de cada edital.

**ATENÇÃO:** Se o projeto de extensão solicitar para seleção **CURRÍCULO** e/ou **HISTÓRICO**, o candidato deverá encaminhar para o e-mail institucional do coordenador antes do período de entrevistas.

### QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO – 2024

Título do programa/ projeto de extensão	Coordenação/ e-mail	Nº de bolsas/ CH	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas
Geotecnolo- gias na Gestão Municipal	Carolina Larrosa de Oliveira Claro  carol.larrosa@ riogrande.ifrs. edu.br	1/ 8h	-Ser estudante do curso técnico em geoprocessamento ou superior em Arquitetura e Urbanismo -Desejável conhecimento e domínio dos softwares QGis e/ou Google Earth -Possuir disponibilidade de carga horária nos turnos inversos ao de estudo. -A seleção será realizada através de avaliação da carta de motivação do estudante em participar do projeto. Critérios a serem avaliados na carta: conhecimento prévio do projeto, expectativas com relação às suas ações, disposição para participar das atividades, proatividade, possível articulação ensino / pesquisa / extensão, contribuições que o candidato espera trazer para o projeto.	Entrevista + Análise de Currículo Lattes
Geosaúde	Carolina Larrosa de Oliveira Claro  carol.larrosa@ riogrande.ifrs. edu.br	1/ 8h	-Seleção através de entrevista e análise de currículo lattes. -Desejável conhecimento em informática -Desejável habilidades manuais -Ser estudante do curso Técnico de enfermagem -Possuir disponibilidade de carga horária nos turnos inversos ao de estudos.	Entrevista + Análise de Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

Rede Família Riograndina: Contribuições do Geoprocessamento	Carolina Larrosa de Oliveira Claro  carol.larrosa@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	-Ser estudante do curso técnico em geoprocessamento -Desejável conhecimento e domínio dos softwares QGIS e/ou Google Earth -Possuir disponibilidade de carga horária nos turnos inversos ao de estudo. -A seleção será realizada através de avaliação da carta de motivação do estudante em participar do projeto. Critérios a serem avaliados na carta: conhecimento prévio do projeto, expectativas com relação às suas ações, disposição para participar das atividades, proatividade, possível articulação ensino / pesquisa / extensão, contribuições que o candidato espera trazer para o projeto.	Entrevista + Análise de Currículo Lattes
Sementes do amanhã: educação ambiental a partir de hortas orgânicas com sementes crioulas em escola de educação fundamental em Rio Grande.	Denise de Souza Martins  denise.martins@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	-Ser estudante do IFRS, ter disponibilidade semanal e interesse no tema.	Média Global + Entrevista
Conhecendo a reciclagem de resíduos sólidos: oficinas itinerantes em escolas públicas no município de Rio Grande-RS	Gustavo Miranda gustavo.miranda@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	-Ser aluno do integrado, a partir do segundo ano	Currículo Lattes, Histórico Escolar, Carta de Intenções e Entrevista.
Olimpíada Científica - 2024	Patrícia Zanotta patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br	1/8h	-Estar cursando a partir do segundo ano de curso técnico integrado ou do segundo semestre de curso técnico subsequente. Identificar-se com os pressupostos das olimpíadas científicas. -Ter criatividade, empatia, iniciativa e facilidade de comunicação. -Saber usar planilha eletrônica, processador de texto, fazer apresentações, vídeos, e usar mídias sociais. -Possibilidade de deslocamento até as escolas parceiras do projeto: E.M.E.F Tobias da Silva,	Entrevista + disponibilidade de horário + histórico escolar + possibilidade de deslocamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

			localizada no bairro Oriente em São José do Norte e E.E.E.F Agnella do Nascimento, localizada no bairro Cidade Nova em Rio Grande.	
		Ainda não contemplado com bolsa	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar cursando a partir do segundo ano do integrado ou do segundo semestre do subsequente do curso Técnico em Automação Industrial.</li><li>-Identificar-se com os pressupostos das olimpíadas científicas.</li><li>-Ter criatividade, empatia, iniciativa e facilidade de comunicação.</li><li>-Saber usar planilha eletrônica, processador de texto, fazer apresentação, vídeos, e usar mídias sociais.</li><li>-Conhecimento sobre uso de mídias sociais.</li><li>-Ter afinidade com programação de placas de prototipação em Arduino ou Micropython.</li></ul> Possibilidade de deslocamento até as escolas parceiras do projeto: E.M.E.F Tobias da Silva, localizada no bairro Oriente em São José do Norte e E.E.E.F Agnella do Nascimento, localizada no bairro Cidade Nova em Rio Grande.	Entrevista + disponibilidade de horário + histórico escolar + possibilidade de deslocamento
Oficina de Cinema OF CINE	Raquel Andrade Ferreira  raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar matriculado em um dos cursos Técnico Integrado do IFRS.</li><li>-Para alunos do integrado, a partir do 2º ano;</li><li>-Interesse em artes e áreas afins;</li><li>-Habilidades em design, criação de conteúdo e escrita criativa.</li></ul>	Entrevista + Análise de Currículo Lattes e Portifólio
DOCA 8 Galeria: Arte e Cultura	Raquel Andrade Ferreira  raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar matriculado em um dos cursos Técnico Integrado do IFRS.</li><li>-Para alunos do integrado, a partir do 2º ano;</li><li>-Interesse em artes e áreas afins;</li><li>-Habilidades em design, criação de conteúdo e escrita criativa.</li></ul>	Entrevista + Análise de Currículo Lattes e Portifólio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

TecnoMaker 4.0 - Programação , Robótica e Modelagem 3D	Raquel Miranda  raquel.barbosa @riogrande.ifrs. edu.br	1/ 8h	- Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática para Internet, no IFRS campus Rio Grande com domínio de lógica de programação.	Entrevista
Laboratório de Matemática: Oficinas para estudantes de Ensino Fundamental	Aline Cardoso Macedo aline.macedo@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	<ul style="list-style-type: none"><li>· Ser aluno do segundo, terceiro ou quarto ano do integrado.</li><li>· Não estar carregando nenhuma disciplina.</li><li>· Não ter carregado ou repetido Matemática 1, Matemática 2 ou Matemática 3.</li><li>· Ter pelo menos quatro horas disponíveis no período da tarde para se deslocar até a escola parceira para oferecer as oficinas aos estudantes.</li></ul>	Análise de histórico (enviado por e-mail). Entrevista
Macramê: atando e desatando nós na arte e na vida	Carla Godinho Duarte carla.duarte@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	-Possuir habilidades manuais e artesanais com preferência para os conhecimentos em Macramê;	Entrevista Carta de Interesse que pode ser enviada por e-mail (carla.duarte@riogrande.ifrs.edu.br) ou entregue no horário da entrevista do respectivo(a) candidato(a);  Serão desclassificados os interessados que não enviarem ou entregarem a carta de interesse até o horário da entrevista, bem como os que se atrasarem mais de 5 (cinco) minutos ou não comparecem.
Construção do xadrez Gigante nas aulas de matemática	Antônio Cezar dos Santos Esperança antonio.esperanca@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	- Estar matriculado a partir do 2º ano do Ensino Técnico integrado (pode estar no 2º, 3º ou 4º anos).	Histórico Escolar e Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

COLECAS - COLetivo de Estudos da Cidade, Arquitetura e Sustentabilidade	Christiano Piccioni Toralles christiano.toralles@riogrande.ifrs.edu.br	2/8h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desejável gosto pela leitura</li><li>- Desejável conhecimento em redes sociais e Canva (ou similar)</li><li>- Ser estudante regularmente matriculado(a) no curso de Arquitetura e Urbanismo do IFRS Campus Rio Grande</li><li>- Possuir disponibilidade de carga horária no turno da manhã e, eventualmente, no turno da noite</li></ul>	Carta motivacional: carta em PDF, identificada com nome e número de matrícula, com no máximo 1 página, em fonte Arial/Calibri/Times New Roman tamanho 12
Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva para apoio à educação básica 2024	Daner Silva Martins daner.martins@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	<ul style="list-style-type: none"><li>-Ser aluno do integrado;</li><li>-Estar cursando a partir do 2 ano,( ter aprovação em matemática 1).</li></ul>	Entrevista
Podcast no campus Rio Grande: auxiliando a divulgação das ações do campus para a comunidade externa.	Débora de Oliveira Bastos debora.bastos@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS e ter ingressado na instituição antes de 2024/1.</li><li>- Ter disponibilidade de 8h semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto.</li><li>- Afinidade com edição de vídeo e áudio;</li><li>- Preferencialmente estar classificado com situação socioeconômica de baixa renda familiar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Entrevista;</li><li>- Análise de material de vídeo e áudio que o candidato tenha editado.</li></ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

<p>Empoderamento Gráfico: capacitando redes de meninas do ensino médio em comunicação visual</p>	<p>Lucia Silveira Alda lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br</p>	<p>1/ 8h</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- ser aluna do Ensino Médio Integrado;</li><li>- ser, preferencialmente, membro do NEPGS;</li><li>- ter conhecimento em mídias digitais;</li><li>- ter conhecimento na plataforma Canva;</li><li>- ter disponibilidade de horário para cumprir as demandas do projeto.</li></ul>	<p>Forma de seleção: Entrevista on-line e atividade na plataforma Canva</p> <p>A atividade no Canva consiste na elaboração de um poster dimensão A4 que verse sobre a temática gênero, sexualidade e diversidade. Os elementos textuais e de imagem ficam a critério da candidata. Posters que utilizarem layouts prontos disponibilizados pela plataforma, bem como aqueles que fugirem do tema, serão desclassificados. Ao finalizar a atividade, a candidata deverá salvar o poster em PDF e enviá-lo para o email da coordenadora do projeto (lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos para inscrição. No corpo do email, deve constar informações de identificação pessoal, tais como nome, curso, ano, número de matrícula, data de nascimento, CPF, email e contato telefônico/WhatsApp. Atividades enviadas após o prazo não serão consideradas.</p> <p>Breve apresentação do candidato; Razões e motivações para a escolha da bolsa em questão, destacando a</p>
--	---	--------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

				<p>participação no NEPGS e detalhando atividades desenvolvidas e como elas contribuem para a candidatura; Expectativas em relação à participação e contribuição no projeto; Experiências anteriores com projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, caso tenha; Disponibilidade de tempo e recursos para dedicar-se ao projeto; Ao finalizar a carta, o candidato deve incluir informações de identificação pessoal, tais como curso, ano, número de matrícula, data de nascimento, CPF, email e contato telefônico/whatsapp. A carta e o histórico escolar devem ser enviados ao email da coordenadora do projeto (lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos para inscrição. Documentação submetida após o prazo não será considerada.</p>
<p>Fortalecimento das ações afirmativas através do NEPGS no campus Rio Grande do IFRS: interseccionalidade, corpo,</p>	<p>Lucia Silveira Alda lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br</p>	<p>1/ 8h</p>	<p>- ser membro do NEPGS; - ter interesse nas questões de interseccionalidade, corpo, gênero, sexualidade e diversidade; - ter disponibilidade de horário para cumprir as demandas do Núcleo; - ter conhecimento em mídias digitais.</p>	<p>Forma de seleção: Entrevista on-line e atividade na plataforma Canva</p> <p>A atividade no Canva consiste na elaboração de um poster dimensão A4 que verse sobre a</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

<p>gênero,sexualidade diversidade.</p>				<p>temática gênero, sexualidade e diversidade. Os elementos textuais e de imagem ficam a critério da candidata. Posters que utilizarem layouts prontos disponibilizados pela plataforma, bem como aqueles que fugirem do tema, serão desclassificados. Ao finalizar a atividade, a candidata deverá salvar o poster em PDF e enviá-lo para o email da coordenadora do projeto (lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos para inscrição. No corpo do email, deve constar informações de identificação pessoal, tais como nome, curso, ano, número de matrícula, data de nascimento, CPF, email e contato telefônico/WhatsApp. Atividades enviadas após o prazo não serão consideradas.</p> <p>Breve apresentação do candidato; Razões e motivações para a escolha da bolsa em questão, destacando a participação no NEPGS e detalhando atividades desenvolvidas e como elas contribuem para a candidatura; Expectativas em relação à participação e</p>
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

				<p>contribuição no projeto; Experiências anteriores com projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, caso tenha; Disponibilidade de tempo e recursos para dedicar-se ao projeto; Ao finalizar a carta, o candidato deve incluir informações de identificação pessoal, tais como curso, ano, número de matrícula, data de nascimento, CPF, email e contato telefônico/whatsapp. A carta e o histórico escolar devem ser enviados ao email da coordenadora do projeto (lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos para inscrição. Documentação submetida após o prazo não será considerada.</p>
LaboraClube de Robótica	Maurício Soares Ortiz mauricio.ortiz@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	- Ter concluído o segundo ano integrado de automação ou matriculado no terceiro/quarto semestre subsequente de automação	Análise do histórico escolar e entrevista
Laboratório de Matemática: Desenvolvimento de um site para o Laboratório de Matemática	Priscila Azevedo da Silveira priscila.silveira@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	- Ser aluno do 2º, 3º ou 4º ano do integrado. - Não estar carregando (ou repetindo) nenhuma disciplina. - Não ter carregado (ou repetido) matemática 1, matemática 2 ou matemática 3.	Análise do histórico, que deve ser enviado para o e-mail priscila.silveira@riogrande.ifrs.edu.br dentro do prazo de inscrição. Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

Programa de Iniciação Tecnológica	Raquel de Miranda Barbosa raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	- Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática para Internet, no IFRS campus Rio Grande com domínio de lógica de programação.	Entrevista
English Club - IFRS	Sabrina Hax Duro Rosa sabrina.rosa@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	-Ser estudante do Ensino Médio Integrado; -Ter domínio da Língua Inglesa nas quatro habilidades linguísticas (falar, ouvir, ler e escrever); -Ser criativo e comunicativo; -Ser disponibilidade de horário para cumprir as demandas do Projeto; -Ser conhecimento mínimo das mídias digitais.	Entrevista em língua inglesa e análise do histórico escolar.
Open Day CITec - Propiciando à comunidade a Fabricação Digital	Serguei Nogueira da Silva serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	2/8h	- Ter participado como aluno ou como instrutor das oficinas Cultura Maker, TecnoMaker 4.0 ou Programando nas escolas com Scratch.	Entrevista
Ampliando Fronteiras: Divulgação e Conexão - O Curso Técnico em Fabricação Mecânica nas Redes Sociais	Gustavo Simões Teixeira gustavo.teixeira@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	- Ser estudante regular do curso Técnico em Fabricação Mecânica a partir do terceiro ano; - Desejável já ter participado de outros projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;	Entrevista
Mecânica na Praça	Rodrigo Jorge Macedo rodrigo.macedo@riogrande.ifrs.edu.br	1/ 8h	- Disponibilidade de 8 horas durante o turno da tarde para atuação no projeto; - Estar cursando 3º ou 4º ano do Curso Técnico de Fabricação Mecânica ou estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Engenharia Mecânica;	Entrevista
Cursos do campus Rio Grande: campanha permanente de adoção		1/ 8h 1/ 4h	- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS e ter ingressado na instituição antes de 2024/1. - Ter disponibilidade de 6h semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto. - Ter afinidade com publicações em redes sociais; - Ter afinidade com cães. - Preferencialmente estar	- Entrevista; - Análise de uma publicação no Instagram feita pelo candidato estando no seu perfil pessoal, marcando @dobbastos (coordenadora do projeto) com um ou mais dos nossos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

			classificado com situação socioeconômica de baixa renda familiar.	cães comunitários com o objetivo de adoção. A publicação deve estar acessível a toda comunidade e não pode ser temporária. - Experiência com os cães comunitários do campus.
--	--	--	---	---

#### QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DO PROJETO DE ARTE E CULTURA - 2024

Título do programa/ projeto de extensão	Coordenação/ e-mail	Nº de bolsas/ CH	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas
VI Mostra de Cinema Latino-Americano de Rio Grande & IV Cinemário.	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	1/8h	-Estar matriculado em um dos cursos Técnico Integrado do IFRS. -Para alunos do integrado, a partir do 2º ano; -Interesse em artes e áreas afins; -Habilidades em design, criação de conteúdo e escrita criativa.	Entrevista + Análise de Currículo Lattes e Portfólio

#### QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DO PROJETO DE AÇÕES AFIRMATIVAS - 2024

Título do programa/ projeto de extensão	Coordenação/ e-mail	Nº de bolsas/ CH	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas
NEABI do IFRS Campus Rio Grande: fortalecendo as relações étnico-raciais da comunidade	Sabrina Hax Duro Rosa sabrina.rosa@riogrande.ifrs.edu.br	1/8h	-Ser estudante do Ensino Médio Integrado; -Ser, preferencialmente, membro do NEABI; -Ter interesse em aprender sobre as relações étnico-raciais e sobre educação antirracista; -Ter disponibilidade de horário para cumprir as demandas do Núcleo; -Ter conhecimento mínimo das mídias digitais.	Entrevista e análise do histórico escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8767 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

**QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DO PROJETO DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER - 2024**

<b>Título do programa/ projeto de extensão</b>	<b>Coordenação/ e-mail</b>	<b>Nº de bolsas/ CH</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma de seleção dos bolsistas</b>
Clube de Xadrez do IFRS Campus Rio Grande	Javier Garcia López javier.garcia@ri ogrande.ifrs.ed u.br	1/8h	- Ter Participado do Projeto Clube do Xadrez - Conhecimentos Básicos de manipulação de redes sociais.	Entrevista e Análise de Currículo
ACROYOGA JAM	Simone de Araújo Spotorno Marchand	1/8h	- Interesse em aprender a prática, disponibilidade de tempo, saber produzir conteúdo digital e experiências em Rede Social.	Entrevista